



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Minas Gerais, 505, Ipê

CEP: 39.950-000 – Rubim/MG

Tel./Fax:(33)37461552

E-mail: smeducacaorubim@yahoo.com.br

educacao@rubim.mg.gov.br

EDITAL Nº: 003/2023

A Secretaria Municipal de Educação, conforme o artigo 11 da Lei nº 1026/2010, que criou o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério Público de Rubim, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, denominado PSS, DESTINADO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO (Infantil e Anos Iniciais)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 destina-se ao preenchimento de vagas temporárias ao exercício de funções do Quadro do Magistério (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO) nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme ANEXO I - QUADRO DE VAGAS deste Edital.

1.2. O presente PSS não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

1.3. Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização do PSS e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Edital.

1.4. A Secretaria de Educação de Rubim dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura de Rubim (www.rubim.mg.gov.br).

1.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no PSS acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Prefeitura de Rubim (www.rubim.mg.gov.br).

1.6. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato interessado em participar do presente processo seletivo deverá realizar sua inscrição no período indicado e atender aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

2.2. A participação do candidato neste processo seletivo implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irrevogável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas.

3.2. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** via internet através do preenchimento do formulário (<https://forms.gle/qtNSFEvoe4pwrsXQ8>) disponibilizado no site da Prefeitura de Rubim (www.rubim.mg.gov.br) entre o dia 30/01/2023 (segunda-feira) até às 16h do dia



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Minas Gerais, 505, Ipê

CEP: 39.950-000 – Rubim/MG

Tel./Fax:(33)37461552

E-mail: seducacaorubim@yahoo.com.br
educacao@rubim.mg.gov.br

31/01/2023 (terça-feira).

3.3. Para a efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher e transmitir todos os dados do formulário de inscrição e deverá anexar em formato digital (PDF), os documentos especificados abaixo:

- a) Documento de identidade – RG;
- b) Comprovante de Endereço Atualizado;
- c) Comprovante (s) de Habilitação ou Qualificação para atuar na (s) função (ões) que concorrer, através de Registro(s) Profissional(is), Autorização (ões) para Lecionar a Título Precário (CAT), Diploma(s) Registrado(s), Declaração (ões) de Conclusão de Curso(s) acompanhada(s) de Histórico Escolar;
- d) Contagem de Tempo na(s) função(ões) que pleiteia.

3.3.1. A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da convocação temporária ou a qualquer tempo, implicará a desclassificação do candidato e/ou a dispensa de ofício do servidor.

3.3.2. Não serão permitidos neste Edital, inscrição e envio de documentação fora do período, horário e local estabelecidos.

3.4. Fica o(a) candidato(a) responsabilizado (a) pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição via internet, bem como o envio dos documentos mínimos para a análise da classificação, não sendo admitidas alegações de erro e alterações de dados após o período de inscrição.

3.5. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

3.6. A Secretaria de Educação de Rubim não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha e/ou congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3.7. Durante o período de realização da inscrição, o candidato poderá alterar informações fornecidas no formulário eletrônico, valendo como inscrição definitiva a última alteração realizada pelo candidato na função pretendida.

3.8. Após a finalização de cada inscrição/alteração o candidato receberá como comprovante, uma cópia do formulário de inscrição preenchido, que será enviada automaticamente para o e-mail cadastrado.

3.9. Encerrado o período de inscrição, o candidato ficará impossibilitado de realizar novas inscrições/alterações.

3.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento integral destas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Edital, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Minas Gerais, 505, Ipê

CEP: 39.950-000 – Rubim/MG

Tel./Fax:(33)37461552

E-mail: smeducacaorubim@yahoo.com.br
educacao@rubim.mg.gov.br

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O PSS será realizado em duas etapas, a classificação preliminar que resultará na listagem única, e a designação, de caráter eliminatório.

5. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (LISTAGEM ÚNICA)

5.1. A classificação preliminar e final dos candidatos ocorrerá mediante análise das informações/documentos informados e comprovados no ato da inscrição, conforme a ordem e critérios dispostos no art. 11 da Lei nº 1026/2010 de 31/05/2010, abaixo listados:

I. Maior Habilitação e Titulação específica para o cargo a ser lotado;

II. Menor distância do domicílio a Unidade Escolar;

III. Atestado de frequência de módulos da habilitação específica que está cursando respeitando para desempate quem estiver cursando o módulo mais avançado;

IV. Declaração de matrícula no curso específico;

V. Maior tempo de exercício no magistério público municipal específico;

VI. Maior tempo de exercício no magistério público em geral;

VI. Maior idade.

5.2. Não serão considerados, para obtenção de classificação, documentos não informados no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1. O recurso contra o resultado de classificação deverá ser protocolado no prazo máximo de 24 horas após a divulgação da listagem única junto à Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário (Anexo II) com fundamentação clara e sucinta no campo específico.

6.2. Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.

6.4. O recurso será analisado e em seguida respondido pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 24 horas.

7. DA DESIGNAÇÃO

7.1. A designação para o exercício de função/componente curricular/área de conhecimento obedecerá à classificação em listagem única.

7.2. O candidato classificado na listagem final estará concorrendo a um cargo e será convocado de acordo com a necessidade da Administração Pública.

7.3. No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente em dia, hora e local designados para verificação da documentação e análise da colocação individual na lista de classificação final, munidos dos documentos relacionados a seguir, em vias **ORIGINAIS E CÓPIAS**, conforme especificado abaixo:

I. Documento de identidade – RG.

II. Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Minas Gerais, 505, Ipê

CEP: 39.950-000 – Rubim/MG

Tel./Fax:(33)37461552

E-mail: smeducacaorubim@yahoo.com.br
educacao@rubim.mg.gov.br

III. Comprovante de Endereço Atualizado.

IV. Comprovante(s) de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação junto a Justiça Eleitoral.

V. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.

VI. Comprovante (s) de Habilitação ou Qualificação para atuar na (s) função (ões) que concorrer, através de Registro(s) Profissional(is), Autorização(ões) para Lecionar a Título Precário (CAT), Diploma(s) Registrado(s), Declaração(ões) de Conclusão de Curso(s) acompanhada(s) de Histórico Escolar;

VII. Contagem de Tempo na(s) função(ões) que pleiteia.

7.4. O candidato que **não** apresentar toda a documentação ou recusar a vaga ou que não comparecer ou que comparecer após o início da chamada ao local definido no Edital **será desclassificado**.

7.5. As vagas ofertadas e não preenchidas em decorrência da não comprovação dos dados informados pelo candidato no ato da convocação ou do não comparecimento do candidato, poderão ser atribuídas aos candidatos subsequentes.

7.6. Após o início da chamada ao local definido no Edital não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, ausentar-se do local e/ou requerer a juntada de quaisquer novos documentos, sob pena de desclassificação imediata.

7.7. As designações serão realizadas às 8h00min (oito horas) do dia 03/02/2023 na sala de informática da Escola Municipal Coronel Melvino Ferraz situada à Rua dos Guaranis nº 310, Rubim-MG.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.026/2010 e o Decreto Municipal nº 11/2020.

8.2. O descumprimento dos dispositivos previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Faz parte do presente edital:

- a) Anexo I – Quadro de Vagas;
- b) Anexo II – Formulário de Recurso;
- c) Anexo III - Cronograma.

Rubim/MG, 30 de janeiro de 2023.

Marcos Henrique Alves Damasceno
Diretor Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Minas Gerais, 505, Ipê

CEP: 39.950-000 – Rubim/MG

Tel./Fax:(33)37461552

E-mail: smeducacaorubim@yahoo.com.br

educacao@rubim.mg.gov.br

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| Escola | Cargo |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sede | 10 Cargos de Professor de Educação Básica TURNO: Matutino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. 20 Cargos de Professor de Educação Básica TURNO: Vespertino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. |
| Sede | 01 Cargo de Professor de Educação Básica para Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recurso TURNO: Matutino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. 01 Cargo de Professor de Educação Básica para Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recurso TURNO: Vespertino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. 02 Cargos de Professor de Educação Básica para Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio) TURNO: Matutino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. 02 Cargos de Professor de Educação Básica para Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio) TURNO: Vespertino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. |
| Distrito | 06 Cargos de Professor de Educação Básica TURNO: Matutino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. |
| Sede | 02 Cargos de Especialista de Educação TURNO: Matutino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. 03 Cargos de Especialista de Educação TURNO: Vespertino - Período: 06/02/2023 a 22/12/2023. |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Minas Gerais, 505, Ipê

CEP: 39.950-000 – Rubim/MG

Tel./Fax:(33)37461552

E-mail: smeducacaorubim@yahoo.com.br

educacao@rubim.mg.gov.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo: |
| CPF: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Cargo/Função Pretendida: |
| Apresento recurso ao presente Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 destinado ao preenchimento de vagas temporárias ao exercício de funções do Quadro do Magistério (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - INFANTIL E ANOS INICIAIS), declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo. |
| Razões Recursais: |

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Recorrente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Minas Gerais, 505, Ipê

CEP: 39.950-000 – Rubim/MG

Tel./Fax:(33)37461552

E-mail: seducacaorubim@yahoo.com.br

educacao@rubim.mg.gov.br

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

| Data/ Período | Atividade | Local |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/01/2023 | Publicação do Edital nº 03/2023 | Divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Rubim www.rubim.mg.gov.br Link direto: https://rubim.mg.gov.br/designacoes |
| Das 16h00min do dia 30/01/2023 até às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 31/01/2023. | Período de inscrição e envio da documentação | Formulário de inscrição disponível no Link: https://forms.gle/qtNSFEvove4pwrsXQ8 |
| A partir das 16h00min (dezesesseis horas) do dia 01/02/2023 | Publicação da Classificação Preliminar | Divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Rubim www.rubim.mg.gov.br Link direto: https://rubim.mg.gov.br/designacoes |
| A partir das 16h00min (dezesesseis horas) do dia 01/02/2023 até às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 02/01/2023. | Recurso | Presencialmente protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação de Rubim. |
| Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 02/01/2023. | Publicação da Classificação Final (Listagem Única) | Divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Rubim www.rubim.mg.gov.br Link direto: https://rubim.mg.gov.br/designacoes |
| Às 8h00min (oito horas) do dia 03/01/2023. | Designação (Etapa eliminatória) | Presencialmente na sala de informática da Escola Municipal Coronel Melvino Ferraz Rua dos Guaranis nº 310, Rubim-MG |